



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº 06.554.968/0001-46  
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ – CEP: 64.375-000

PORTARIA nº 73/2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, a Sra. **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 74, IV e XVI c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e tomando por base o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº15/2013- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público constante do Edital nº001/2014 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o resultado geral do Concurso Público publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nºMMDLXXXIII de 02 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público constante do Decreto nº05/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Edição nº MMDLXXXIV de 05 de Maio de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para serventia no local de lotação definido pela administração;

**CONSIDERANDO** que foram satisfeitos todos os requisitos do Edital nº01/2014 e a entrega da documentação relacionada na Portaria nº126/2014, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o termo de posse lavrado e assinado pelo (a) concursado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR como servidor (a) público (a) municipal em caráter efetivo, a Sr. (a) **INACIA ALAIDE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº: 1670505 SSP-SP, CPF nº 932.822.813-15, para exercer cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação **SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA)** deste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

**Art. 2º.** O (A) acima nomeado (a) fica lotado (a) para prestar seus serviços conforme estabelece o Edital, atendendo as necessidades dos serviços.

**Art.3º.** Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros e assentamentos com a inclusão do nomeado (a) em folha de pagamento.

**Art.4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz do Piauí, 01 de Dezembro de 2015.

*Jandira Nunes Martins Gonçalves*  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita Municipal

Ciente em 01/12/2015

*Inácia Alaide de Oliveira*



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2015, compareceu na sede da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí, localizada na Praça Clementino Martins, nº 241, o (a) Sr(a) **INACIA ALAIDE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº: 1670505 SSP-SP, CPF nº 932.822.813-15, e tomou posse para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, tendo em vista aprovação em concurso público e ter apresentado toda a documentação solicitada.

O (A) empossado (a) declara que conhece e aceita todas as normas da administração pública municipal de Santa Cruz do Piauí, inclusive com relação ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município.

Declara ainda que não acumula cargo público previsto no art.37, XVI e XVII da Constituição Federal.

Santa Cruz do Piauí, 01 de Dezembro de 2015.

*Inácia Alaide de Oliveira*

**INACIA ALAIDE DE OLIVEIRA**  
SERVIDOR(A) EMPOSSADO (A)

*Marcio Martins Santos Moura*  
Marcio Martins Santos Moura  
Secretário Municipal de Administração

Testemunhas:

1º: *Marcio Moura Pinheiro*  
CPF nº: 965.804.293-72

2º: *Jairani Ribeiro dos Santos*  
CPF nº: 659.314.243-34

#### EXTRATO DE CONTRATO 3º ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 003-A/2014

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços técnicos contábeis junto a UMS ANTONIO BATISTA do Município de São Félix do Piauí- Piauí, confecção das prestações de contas mensal (documental) eletrônica através do sistema SAGRES e documental WEB ao Tribunal de Contas do Estado, durante o exercício 2015.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, combinado com o Art. 13, inc. III da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Município de São Félix do Piauí

**CONTRATADA:** J. S. DE S. SILVA ME – CNPJ nº 13.529.834/0001-30

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** Alteração da validade do contrato, prorrogando por mais 12 (doze) meses.

**SIGNATÁRIOS:** Reginaldo Vieira de Moura e Josilene Soares de S. Silva

**FUNTE DE RECURSO:** Repasses SESAPI e outros recursos do município.



#### ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Pedro Laurentino

#### ATO-EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 01/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO/PI

**CONTRATADA:** ANTONIO HERNANDES DE SOURA ARAÚJO ME – CNPJ Nº 08.583.849/0001-47

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA DE PEDRO LAURENTINO - PI.

**VALOR:** R\$ 2.613,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS) MENSAIS

**BASE LEGAL:** Lei nº. 8666/93 de 21.06.93

Artigo 13, Inciso III e IV

Artigo 25, Inciso II e § 1º

Artigo 26, 54 e 55 da Lei nº. 8666/93

**PRAZO DO CONTRATO ADITIVADO:** 12 (DOZE) MESES COM TÉRMINO EM 31/12/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2015



#### CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

Rua Jonas Correia, nº 316 – CEP: 64.220-000

Luis Correia – Piauí – Fone: (0\*\*86) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CNPJ: 04.363.352/0001-62

**LUIZ CORREIA - PIAUÍ**

#### Aviso de Licitação – Convite nº 03/2015

A Câmara Municipal de Luis Correia, Estado do Piauí, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar procedimento licitatório na modalidade Convite– Tipo: **Menor Preço** - Data e hora da sessão pública: **29/12/2015, às 08h30min.** - Local: Na Sala de Reuniões do Prédio Sede da Câmara Municipal de Luis Correia, situado à Rua Jonas Correia, nº 316, Centro, Luis Correia - PI. - Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão de obra qualificada e própria, equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às suas necessidades. – O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Câmara: Tel: (86)3367-1479 – e-mail: [camaradeluiscorreia@hotmail.com](mailto:camaradeluiscorreia@hotmail.com)

Luis Correia (PI), 21 de dezembro de 2015.

**Maria Zenaide Oliveira Brito**  
Presidente da CPL